

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS – 8^a Edição

O projeto ESCOLA DE FÉRIAS, edição janeiro de 2026, será desenvolvido em oficinas com experiências extracurriculares inovadoras e atrativas que ampliam o acesso ao lazer e ao brincar em um espaço seguro e com alimentação inclusa aos estudantes participantes. As oficinas oferecidas encontram-se dentro dos seguintes eixos: I) Inovação e Tecnologia, II) Arte e Musicalização, III) Corpo e Movimento, IV) Linguagem e Comunicação, V) Construção do Pensamento Lógico, conforme Anexo IV.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1 As inscrições para o “Escola de Férias” em janeiro de 2026 serão realizadas diretamente no endereço eletrônico (<https://educacao.prefeitura.rio/escola-de-férias/>). Após a confirmação da inscrição no endereço eletrônico, o responsável deverá apresentar o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos para Estudante (Anexo II) assinado diretamente na escola polo em que o estudante foi inscrito.

§1º Os estudantes poderão ser inscritos nas Unidades Escolares selecionadas como polo, conforme Anexo I, pelo responsável legal da (do) estudante.

§2º No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar as seguintes informações:

- a) nome completo do estudante;
- b) matrícula do estudante;
- c) data de nascimento do estudante;
- d) escola que está matriculado;
- e) nome da filiação ou do responsável legal;
- f) Documento de Identidade do responsável legal;
- g) telefone de contato.

§3º Os candidatos gemelares, irmãos nascidos na mesma gestação, terão assegurados os mesmos direitos.

Art. 2 O responsável deverá procurar a escola que melhor conteemple as suas necessidades e, de preferência, a mais próxima da sua residência, para realizar a inscrição.

Art. 3 A inscrição será a partir de 07/01/2026 até 16/01/2026 (último dia do projeto).

Art. 4 Cada estudante poderá ser inscrito somente uma única vez. Caso sejam encontradas mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada, a última inscrição realizada, considerando a data da inscrição.

Art. 5 O estudante deve estar regularmente matriculado na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 6 Durante o projeto será oferecido café da manhã (desjejum), almoço e lanche aos estudantes participantes, conforme Anexo III.

Art. 7 Serão disponibilizadas até 300 vagas em cada unidade polo do projeto.

Art. 8 As inscrições podem ser realizadas durante a ocorrência do projeto.

PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA ESTUDANTE ESCOLA DE FÉRIAS – Janeiro 2026

DADOS DO ALUNO(A):

NOME COMPLETO: _____
GÊNERO M () F () DATA DE NASC.: ____ / ____ / ____
RG: _____
CPF: _____
MATRÍCULA: _____
ESCOLA DE MATRÍCULA: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME COMPLETO: _____
RG: _____ CPF: _____
TELEFONE: _____

Autorizo _____, a participar do projeto Escola de Férias, durante os dias 07 a 16 de janeiro de 2026, pelo período das 08:30h às 15:00h.

Através da assinatura do presente termo, autorizo a SME a utilizar imagem/áudio do meu/minha filho/filha em material de divulgação que venha a produzir e que tenha finalidade informativa-sociocultural-educacional, para utilização, por si ou por terceiros ESCOLA DE FÉRIAS autorizados pela Secretaria, em mídia eletrônica e impressa, em caráter gratuito e por tempo indeterminado, sem qualquer tipo de restrição.

A autorização comprehende também toda e qualquer forma de publicidade, escrita, falada, televisada, e por outros meios eletrônicos, inclusive internet, e sua utilização em folders, cartazes, seminários e eventos de qualquer espécie.

A presente autorização possibilita a reutilização da imagem autorizada pela Secretaria em programas e campanhas publicitárias e de divulgação, a serem veiculados de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO II

Grade de horários do projeto Escola de Férias (sugestão):

HORÁRIO DAS ATIVIDADES	
8H30 ÀS 9H	DESJEJUM
9H ÀS 9H50	T 1
9H50 ÀS 10H40	T 2
10H40 ÀS 11H30	T 3
11H30 ÀS 12H20	T 4
12H20 ÀS 13H	ALMOÇO
13H ÀS 13H50	T 5
13H50 ÀS 14H40	T 6
14H40 ÀS 15H	LANCHE

ANEXO III

Oficinas temáticas realizadas no projeto Escola de Férias:

EIXO	OFICINA	Descrição da Oficina
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	#INOVEI	Atividades que despertem nos alunos o interesse pela tecnologia, por meio de atividade práticas e lúdicas, estimulando a imaginação e a curiosidade sobre o pensamento computacional para que os alunos estejam prontos para os desafios do mundo. Proporcionar ao aluno conhecer as principais ferramentas e estratégias para o desenvolvimento por meio de softwares atuais e compreendendo os principais passos para a elaboração de games básicos e atividades de gamificação (análogica ou digital).
ARTE E MUSICALIZAÇÃO	Luz, câmera, AÇÃO!	Atividades que explorem habilidades relacionadas a expressão corporal e vocal (Jogos teatrais), desenvolvimento da oralidade e/ou construção de narrativas.
	CriArte	Atividades de construção de imagens a partir de diferentes técnicas de artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.
CORPO E MOVIMENTO	NO PASSINHO	Atividades corporais e expressivas com utilização de ritmos variados para elaboração de narrativas coreográficas criativas de auto percepção e sensibilidade.
	CIRCUITO RADICAL	Atividades com foco na psicomotricidade, cooperação, e ampliação de sua cultura corporal (jogos populares) e superação de desafios.
Linguagem e Comunicação	NA RIMA	Atividades relacionadas à Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, primando a utilização da comunicação no cotidiano e envolvendo práticas de leitura, escrita e memorização.
Construção do Pensamento Lógico	#PEGAVISÃO	Atividades prática-lúdicas relacionadas ao planejamento e organização financeira, possibilitando a ampliação de escolhas e profissões.